

DESPACHO

A Ilustríssima Sra.

Josy Kaliny Braga Barros

Secretária de Administração

Assunto: Solicitamos providencias as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Senhora,

Por intermédio da solicitação, manifestada pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a solicitação de despesa nº **20231002014**, de acordo com a **Proposta De Aquisição De Equipamento/Material Permanente – Nº 12455.597000/1230-37, do Ministério da Saúde**. Venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades do ordenador (a) de despesa do referido fundo, supra citado de Eldorado dos Carajás/PA, realizando as cotações de preços, elaboração da planilha de preço médio, objetivando balizar os preços apresentados, elaboração de Termo de Referência e ainda indicação de Dotação Orçamentária, cujo o objeto versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 12455.597000/1230-37**, de acordo com as especificações, contidas na solicitação de despesa.

Segue em anexo: Solicitação da despesa e justificativa da necessidade da contratação.

Cordialmente,

Eldorado do Carajás, 03 de outubro de 2023.

IARA BRAGA Assinado de forma
digital por IARA
MIRANDA:7 BRAGA
0262926253 MIRANDA:70262926
253

Iara Braga Miranda
Prefeita Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos hospitalares diversos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição do ministério da saúde de nº 12455.597000/1230-37, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. A saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23, da Carta de Princípios, que aclara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência". Por outro lado, não se olvide o disposto na Carta de Princípios, artigos 5º, caput, 6º 196, 197 e 198 e na Lei nº 8.080/90.

"Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: ...

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198 - As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - Participação da comunidade. Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes."

A Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a ela, no art. 2º reza o seguinte:

"A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Justifica-se, portanto, a REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO, baseado na necessidade de adequação aos itens e quantidades necessárias para fornecimento de equipamentos hospitalares diversos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada de saúde, hospital

municipal de Eldorado do Carajás/PA, que visa garantir atendimentos de média complexidade de Saúde do Município, a serem ofertados gratuitamente pela em tempo integral permanentemente. A presente aquisição visa atender as necessidades de equipamentos hospitalares, bem como materiais permanentes essenciais para o tratamento de usuários do Sistema Público de Saúde Municipal, garantindo assim o perfeito atendimento e conforto dos usuários, bem como salvaguarda o apoio para todos os colaboradores que exercem suas atividades no mesmo. No procedimento licitatório (Pregão eletrônico) deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos objetos a serem adquiridos. A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a Atenção Primária, como a atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, continua, integral e humanizada aos pacientes, com conseqüente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

Pelos motivos expostos acima, essa contratação de faz de extrema necessidade e interesse público devido, sua contribuição para todos os usuários do sistema público de saúde municipal, por se tratar de itens de extrema necessidade, salientando o fato do mesmo ter sido cancelado para posteriores avaliações e adequações em quantitativos e valores realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 12000 BTU'S QUENTE/FRIO	44,000	UNIDADE
	<i>Especificação : AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 12000 BTU's QUENTE/FRIO 220V, COM TECNOLOGIA INVERTER, COR BRANCO, C/ CONTROLE REMOTO.</i>		
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	22,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema</i>		

	<i>operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</i>		
03	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO)	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</i>		
04	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento</i>		
05	CARDIOVERSOR	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Característica Física Especificação COMANDO NAS PÁS CARGA E DISPARO MEMÓRIA DE ECG POSSUI IMPRESSORA POSSUI BATERIA POSSUI PÁS INTERNAS NÃO POSSUI MARCAPASSO MODULO DEA OXIMETRIA NÃO POSSUI POSSUI NÃO POSSUI</i>		
06	CARRO DE EMERGÊNCIA	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Característica Física Especificação RÉGUA DE GASES NÃO POSSUI GAVETAS NO MÍNIMO 3 RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI SUPORTE PARA DESFIBRILADOR POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI</i>		
07	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWER MECÂNICA	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Característica Física Especificação CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO POSSUI POSSUI</i>		
08	MONITOR MULTIPARÂMETROS	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Característica Física Especificação Parâmetros tipo e tamanho do monitor suporte para monitor: ECG RESP SPO2 PNI TEMP pré configurado de 10 a 12 pol com suporte</i>		
09	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL COM MEDICAÇÃO DE IMPEDÂNCIA	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação: ESPECULOS COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA, TIPO BIFÁSICO, BATERIA/PÁS INTERNAS.</i>		

10	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ENCOSTO E ASENTADO EM POLIPROPILENO, 03 ACENTOS, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO, RESISTENCIA ATÉ 120 KG POR ACENTO.</i>		
11	MESA PARA COMPUTADOR COM GAVETAS	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS</i>		
12	NEGATOSCÓPIO DE DOIS CORPOS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: DOIS CORPOS</i>		
13	IMPRESSORA LESEER (COMUM)	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante impressora laser com padrão de cor monocromático resolução mínima de 1200 x 1200 DPI velocidade de 35 páginas por minuto PPM suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício capacidade de entrada de 200 páginas ciclo mensal de 50.000 páginas interface USB permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n suportar frente e verso automático o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento</i>		
14	MESA PARA IMPRESSORA	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESTRUTURA TAMPO DIMENSÕES MÍNIMAS AÇO OU FERRO PINTADO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR MÍNIMO DE 50 X 40 X 70CM</i>		
15	ARMÁRIO VITRINE	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NÚMERO DE PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO LATERAIS DE VIDRO 02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI</i>		
16	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO</i>		
17	BANQUETA	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO ASSENTADO REGULAGEM DE ALTURA AÇO INOXIDÁVEL GIRATÓRIO POSSUI</i>		
18	ARMÁRIO DE AÇO	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG</i>		
19	ESCADA COM 02 DEGRAUS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL</i>		
20	ESFIGNOMANOMETRO OBESO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO</i>		
21	DINANÔMETRO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação Técnica: Manual portátil, capacidade mínima de 50 kg, divisões 500 gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.</i>		
22	ARQUIVO FABRICADO EM AÇO	19,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO</i>		
23	SUPORTE PARA SORO	46,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO</i>		
24	BIOMBO EM AÇO INOXIDÁVEL	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO TAMANHO RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO TRIPLO POSSUI</i>		
25	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE COLETOR AÇO OU FERRO PINTADO ATÉ 100 KG SEM COLETOR</i>		
26	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWER)	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação ESTRUTURA DO LEITO GRADES LATERAIS COLCHÃO AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI POSSUI</i>		

27	POLTRONA HOSPITALAR FABRICADA EM AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação MAT. DE CONFECÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO MANUAL</i>		
28	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES COM MOVIMENTO FAWLER	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação CABECEIRA PESEIRA COLCHÃO POSSUI POSSUI POSSUI MOVIMENTO FAWLER GRADES LATERAIS MECÂNICO POR MANIVELAS MÓVEIS</i>		
29	MESA PARA REFEIÇÃO ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA BASE RODÍZIOS REGULAGEM AÇO OU FERRO PINTADO MDF OU SIMILAR POSSUI POSSUI</i>		
30	MESA DE CABEÇEIRA	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETA PORTA MADEIRA MDP OU MDF POSSUI POSSUI</i>		
31	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação MATERIAL DA CUNA ESTRUTURA RODÍZIOS ACRÍLICO AÇO INOXIDÁVEL POSSUI</i>		
2	AGITADOR DE KLINE	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação CONTROLE DE TEMPO VELOCIDADE DIGITAL VARIÁVEL</i>		
33	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER)	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação ESTRUTURA DO LEITO GRADES LATERAIS COLCHÃO POSSUI /AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI POSSUI</i>		
34	FREEZER COMUM VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LTS DE CAPACIDADE TIPO FROST FREE	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação TIPO VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS,FROST FREE, COR BRANCO.</i>		
35	ANALISADOR BIOQUÍMICO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação Técnica Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais Mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa Bandeja com no mínimo 40 posições para tubos primários ou cubetas com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras Possuir filtros de onda com, pelo menos, 7 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente Acessórios: CPU (computador operacional) monitor Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS.</i>		
36	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares Revólver quádruplo reverso Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração 25/09/2023, 10:15 Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal www.fns2.saude.gov.br/fafweb/equipamento/eqp_imprimir_java.asp?processo=12455597000123037 10/36 opcional até 1600X com oculares de 16X) Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina Ajuste</i>		

	<i>coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico Filtros verde e azul Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz Cabo de força com dupla Isolação Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</i>		
37	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (151 A 300 LITROS)	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.</i>		
38	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE TEMPERATURA MÍNIMA DE 200°C PORTA AÇO INOXIDÁVEL DE 81 ATÉ 100L POSSUI POSSUI</i>		
39	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm indicador sonoro de leitura velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB.</i>		
40	AUTOCLAVE VERTICAL (101 A 150 LITROS)	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPACIDADE MODO DE OPERAÇÃO 101 A 150L DIGITAL</i>		
41	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante impressora de código de barras com tecnologia térmica direta conectável a computadores resolução de 200 DPI cortador automático de fita compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm Suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior interface USB e desejável RS232 voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</i>		
42	BANHO-MARIA	1,000	UNIDADE

	<i>Especificação : Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que ± 1,5° C.</i>		
43	CABINE DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cabinas de segurança Biológica Classe II tipo A-1, para a manipulação de materiais de risco moderado. Fluxo de ar unidirecional vertical. Construída externamente em chapa de aço ou material superior, câmara interna de trabalho em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização. Porta frontal em vidro tipo guilhotina. Sistema de ventilação, com regulagem eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso Índice de ruído menor que 67dB. Sentido do fluxo do ar vertical e filtros absoluto de insuflamento e de exaustão, do tipo HEPA. Lâmpada germicida instalada na área de trabalho, com dispositivo de segurança ao usuário. Iluminação da área de trabalho com lâmpada e lâmpada germicida. Medidas externas mínimas (CxLxA): 70 x 60 x 110 cm.</i>		
44	GELADEIRA/REFRIGERADOR	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPACIDADE DE 260 A 299 L</i>		
45	CAPELA DE FLUXO LAMIAR	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm.</i>		
46	DESTILADOR DE ÁGUA	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS HORA</i>		
47	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE DIGITAL ATÉ 25 LITROS</i>		
48	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TECNOLOGIA TIPO PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS DIGITAL</i>		
49	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DEA - Desfibrilador Externo Automático - AUTONOMIA DA BATERIA AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO 50 A 250 CHOQUES POSSUI 1 PAR ELETRODO</i>		
50	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO ANALÓGICO	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TIPO ANALÓGICO</i>		
51	CARRO P/ MACA SIMPLES	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO POSSUI</i>		
52	MESA DE EXAMES C/ ARMÁRIO	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECÇÃO COM ARMÁRIO MADEIRA OU MDF</i>		
53	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO</i>		
54	LANTERNA CLÍNICA	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TIPO LED</i>		
55	CADEIRA DE RODAS PARA OBSESOS	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPACIDADE BRAÇOS PÉS DE 160 KG A 199 KG ESCAMOTEÁVEL REMOVÍVEL</i>		

56	OXÍMETRO DE PULSOS <i>Especificação : Oxímetro de Pulso - TIPO DE MESA COM 1 SENSOR DE 5' A 10'</i>	3,000	UNIDADE
57	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO <i>Especificação : Balança Antropométrica Adulto - MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE MECÂNICA ATÉ 150 KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS</i>	2,000	UNIDADE
58	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL <i>Especificação : Balança Antropométrica Infantil - MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE DIGITAL ATÉ 16 KG DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM) TARA POSSUI</i>	1,000	UNIDADE
59	CARRO DE CURATIVOS <i>Especificação : Carro de Curativos - MATERIAL DE CONFECÇÃO ACESSÓRIOS AÇO INOXIDÁVEL BALDE E BACIA</i>	7,000	UNIDADE
60	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL <i>Especificação : Esfigmomanômetro de Pedestal - TIPO APLICAÇÃO BRAÇADEIRA ANERÓIDE ADULTO POSSUI</i>	1,000	UNIDADE
61	ARQUIVO DE 03 A 05 GAVETAS <i>Especificação : Arquivo - MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO</i>	2,000	UNIDADE
62	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO <i>Especificação : Esfigmomanômetro Obeso - TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO</i>	4,000	UNIDADE
63	ESTETOSCÓPIO DE PINARD <i>Especificação : Estetoscópio de Pinard - ESPECIFICAR SIM</i>	1,000	UNIDADE
64	MESA AUXILIAR <i>Especificação : MESA AUXILIAR - DIMENSÕES MATERIAL DE CONFECÇÃO DE 40X40X80CM A 40X60X80CM AÇO INOXIDÁVEL</i>	8,000	UNIDADE
65	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS <i>Especificação : Balança Antropométrica para Obesos - MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE DIGITAL OBESO ATÉ 300KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS</i>	1,000	UNIDADE
66	CADEIRA DE RODA PEDIÁTRICA <i>Especificação : Cadeira de Rodas Pediátrica - MATERIAL DE CONFECÇÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO</i>	3,000	UNIDADE
67	ESTETOSCÓPIO ADULTO <i>Especificação : Estetoscópio Adulto - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO</i>	5,000	UNIDADE
68	CADEIRA DE RODA ADULTO <i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO</i>	7,000	UNIDADE
69	GLICOSÍMETRO <i>Especificação : Glicosímetro - ACESSÓRIO (S) COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR</i>	7,000	UNIDADE
70	ESTANTE CAPACIDADE DE 101 A 200 KG <i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI</i>	10,000	UNIDADE
71	MESA DE REUNIÃO REDONDA <i>Especificação : Especificação: mesa de reunião redonda com diâmetro entre 1100 e 1200 mm e altura 750 mm. Tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm, revestimento em laminado texturizado cor cinza claro. Borda em madeira da mesma cor do laminado. Estrutura em tubos de aço com seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó cor preto fosco. Ponteiras de polipropileno, sapatas metálicas com regulagem de nível. Com 4 pontos de apoio no piso.</i>	5,000	UNIDADE
72	TELA DE PROJEÇÃO	3,000	UNIDADE

	<i>Especificação : Tela de Projeção - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</i>		
73	PROJETOR MULTINÍDEA (DATASHOW)	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens Alto-falante integrado no projetor Alimentação automática 100-120V, 220-240V Controle remoto cabo de alimentação Cabo VGA Manual do usuário Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc) O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento</i>		
74	APARELHO DE RAIOS X - FIXO ANALÓGICO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Característica Física Especificação GERADOR POTÊNCIA TENSÃO CORRENTE 40 KW OU SUPERIOR 40 A 125KV OU SUPERIOR MÁXIMO 500mA OU SUPERIOR MESA TIPO CAPACIDADE BUCK MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL FIXA COM TAMPO FLUTUANTE MÍNIMO 160 KG DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM PAINEL DE COMANDO POSSUI ESTATIVA PORTA TUBO POSSUI COLIMADOR POSSUI TUBO FOCO FINO GROSSO FF:MINIMO DE 0,6MM FG:IGUAL A 1,2MM</i>		
75	BOMBA P/ INFUSÃO	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EQUIPO KVO BOLUS ALARME BATERIA POSSUI POSSUI POSSUI POSSUI POSSUI</i>		
76	MONITOR PARA IMAGENS RADIOLÓGICAS	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115. Características do brilho (luminância) mínima de 900 cd/m2, recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m2. Nível de contraste mínimo de 1400:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 176°. Painel e backlight: Led com painel IPS. Deve possuir: Configuração de visualização de números ímpares de imagens simultaneamente na mesma tela, sensor de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor para compensação da luz ambiente. Recomendável: sensor frontal de presença e placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades do monitor, quando necessário e capa protetora anti-atritos da tela.</i>		
77	COAGULÔMETRO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Coagulômetro de no mínimo um canal. Determinação no mínimo de: TP, TTPA, trombina, fibriogênio e fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em no mínimo atividade (%), INR e relação. O software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinogênio. Deve possuir impressora embutida no equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</i>		
78	SERRA PARA GESSO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : POTÊNCIA DE 180 W ATÉ 350 W</i>		
79	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L</i>		

80	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embacamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Pannel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter pannel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias.</i>		
81	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA)	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em aluminio, com abertura frontal basculante, com 04 pontos de gases, sem pontos de logica e 06 pontos de energia.</i>		
82	NEBULIZADOR PORTATIL	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação : Especificação: tipo ultrassônico, com 01 saída simultânea.</i>		
83	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TIPO NÚMERO DE SAÍDAS SUPORTE COM RODÍZIOS COMPRESSOR DE 3 A 4 SAÍDAS POSSUI</i>		
84	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU)	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO VÁLVULA DE PEEP VÁLVULA UNIDIRECIONAL RESERVATÓRIO SILICONE POSSUI POSSUI POSSUI</i>		
85	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETA PORTA ACESSÓRIO MADEIRA MDP OU MDF POSSUI POSSUI MESA DE REFEIÇÃO</i>		
6	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO APLICAÇÃO VÁVULA UNIDIRECIONAL POSSUI SILICONE INFANTIL POSSUI</i>		
87	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO POSSUI POSSUI</i>		
88	ELETROCARDIOGRAFO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CANAIS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR OPERAÇÃO CONNECT WIFI IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO 12 POSSUI DIRETA NO CONSOLE SEM CONECTIVIDADE WIFI POSSUI EM FORMATO A4 REDE ELÉTRICA E BATERIA</i>		
89	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO COLUNA SIMPLES	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, PRESSÃO COLUNA SIMPLES, DUAS TORNEIRAS QUENTE/FRIO 127V</i>		
90	SUPORTE DE HAMPER	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</i>		
91	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "Especificação : Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com iluminação em LED. Haste flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada, com 04 rodízios proporcionando maior sustentação. Altura variável</i>		



entre 90 a 150cm. Pintura em epóxi dealta resistência. Voltagem 110/220v."		
--	--	--

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 15 (quinze) dias corridos após solicitado.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1 - O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA



intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Eldorado do Carajás, 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente;


JOSY KALINY BRAGA BARROS
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 122/2023 GAB



Thainá B. Matos
THAINÁ BRAGA MATOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 182/2023 - GAB